



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0429/2018/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 7797/2018**

**Cubatão, 26 de julho de 2018.**

**Ref.:** Vereador – Rodrigo Ramos Soares  
Ofício-e nº 170/2018/DVA - mjbs  
Processo nº 689/2018  
**Requerimento nº 94/2018**

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEGES – Secretaria Municipal de Gestão, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:13 hs 27 de 07 de 18
POR: 
PROCOLO



Corresp. nº 1618/18 Segor

SEJUR  
Sra. Secretária,  
REQUERIDO O PRESENTE POR  
A MATÉRIA NÃO SER ANI-  
MENTE A SEJUR.  
CUBATÃO, 18/07/18

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei ao presente o(s)  
documento(s) a(s) fis. nº(s) 7, 8, 13  
por mim numerado(s) e rubricado(s)  
Cubatão 25.12.7.1.18.

Lucidalva Oliveira Almeida Santos  
Secretária Municipal de Gestão

SEFIN

Sr. Secretário:

Encaminho o presente em razão da  
matéria para ciência e manifestação quanto ao  
requerido pelo Nobre Edil Rodrigo Ramos  
Soares no Requerimento 94/18 que segue  
anexo, solicitando subsídios a fim de que  
ofereçamos resposta à Câmara Municipal.

Cubatão, 18/07/18

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

CORRESPONDÊNCIA	252/18
DATA	18/07/18
Inquil.	
GAB/SEFIN	

DB  
Sr. Diretor  
Encaminhamos para ciência  
e providência, se o caso.  
Cubatão, 18/07/18.

Genaldo Antonio dos Santos  
Secretário de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

## Reunião para atendimento da Requisição nº 94/2018, do Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Assunto: Disponibilidade de serviços on line ao contribuinte.

### Participaram da Reunião

Diretor de Receita;  
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário;  
Chefe da Divisão de Arrecadação do Município;  
Chefe de Divisão da Fiscalização Tributária;  
Chefe de Serviço de Tributos não Lançados;  
Responsável Técnica pela empresa de sistema de plataforma da prefeitura –  
SMARAPD – Margareth Portugal.

Ata.

Face a requisição do nobre edil aprovada por seus pares, cumpri como o Diretor de Receita, relatar, deliberar com os presentes soluções, ou propostas de melhorias, diante do possível para melhor atender o contribuinte.

Durante a reunião foi acessado o site da prefeitura, e analisado todos os itens requeridos, dos quais salientamos detalhadamente, logo abaixo o seguinte:

### **1- Atualização Cadastral/IPTU**

A proposta de disponibilização da atualização cadastral, após deliberação em reunião pelos presentes, foi estabelecida **que é possível**, porém apenas para imóveis que **tem matrícula**, sendo temerário a disponibilização desses serviços para o compromissário, haja vista, ser necessária uma análise mais aprofundada de documentos que normalmente são firmados em contratos particulares de compromisso de compra e venda anteriores, recolhimento de ITBI, etc.

08 OK



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

**Observação:** A empresa plataforma SMARAPD, será convocada a proceder com a disponibilização da atualização cadastral do IPTU apenas para aqueles que tem matrícula do imóvel. Sugere-se que se crie uma interface onde esses contribuinte tenha como anexar documentos digitalizados (nos moldes do ISS), e por outro lado, o servidor conferirá e completará o cadastro. Para aqueles que não possuem matrícula sugere-se um aviso: comparecer a prefeitura para atualização cadastral.

## **2-Atualização da Certidão do valor venal e Emissão de Certidão de Valor Venal.**

Foi deliberado que esse serviço, já é disponibilizado, por meio do acesso ao site <http://www.cubatao.sp.gov.br/>. Clicando no ícone Serviços para o Cidadão, e depois selecionando o ícone IPTU -Consulta/Validação Da Certidão De Valor Venal, ou para emissão da Certidão de valor venal – clicar em certidão de valor venal.

**Observação:** Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática.

## **3- Certidão Negativa Imobiliária, Mobiliária, Certidão Positiva de Débito, Certidão Positiva com efeito de negativa.**

Inicialmente foi consenso na reunião que a prefeitura de Cubatão, mesmo de forma presencial não fornece a Certidão positiva de débitos, bem como certidões mobiliárias ou imobiliárias especificamente.

Contudo, o fornecimento de certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativa foi amplamente debatido, inclusive com a representante da empresa de plataforma da prefeitura a SMARAPD, a qual afirmou que esse é um objetivo a ser cumprido, todavia, ainda esbarra em alguns obstáculos que precisam ser superados antes, são eles:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

- 05
- a) Cadastramento de Taxas de obras, de lixo séptico, publicidade que ainda não estão no sistema;
- b) Alguns cadastros de contribuintes necessitam de uma atualização, vez que encontram-se sem CPF, entre outros problemas.

**Observação:** A empresa plataforma SMARAPD, será convocada a proceder com a Solução das pendências, com o objetivo de disponibilizar certidões negativas de débito e certidão positiva com efeito de negativa no site da prefeitura. Sugere-se que para os casos conflitantes no sistema, apareça uma mensagem comparecer a prefeitura.

## 4- Emissão de 2ª via de Alvará 2017.

O serviço já é disponibilizado no site <http://www.cubatao.sp.gov.br/servicos-empresa/>. Clicando no item Alvará de Funcionamento – 2ª via do Alvará de Funcionamento. Ressalta-se que não há no site a disponibilização de Alvarás de anos anteriores, pois a vigência é de apenas 1 ano no máximo.

**Observação:** Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática.

## 5- Emissão de 2ª via do carnê de ISS de autônomo 2017

O serviço já é disponibilizado no site <http://www.cubatao.sp.gov.br/servicos-empresa/>. Clicando no item Alvará de Funcionamento. Emissão De 2ª Via De Carnês.

**Observação:** Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática.

## 6- Emissão de Boleto de Pagamento à vista de IPTU

O serviço já é disponibilizado no site.

**Observação:** Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

## 7 - Emissão de 2ª via de IPTU 2017

O serviço já é disponibilizado no site. <http://www.cubatao.sp.gov.br/servicos-cidadao/> . clicar em emissão de 2º via do carnê.

Obs: Para emissão e pagamento de boletos de anos anteriores deverá ser acessado <http://www.cubatao.sp.gov.br/servicos-empresa/> e clicar em Pesquisa De Débito De Imóvel.

**Observação: Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática.**

## 8 - Emissão de Guia de ITBI

Foi discutido e deliberado que é temerário entregar ao contribuinte a obrigação do cálculo do ITBI, dando a opção da emissão da guia, o mesmo pode alterar valores. Já disponibilizamos aos cartórios.

Observação: podemos disponibilizar as imobiliária, sob termo de responsabilidade, mas é necessário alteração legislativa.

## 9- Extrato de débito mobiliário ou imobiliário com plano de parcelamento (Dívida Ativa).

Foi discutido que é necessário que o contribuinte venha a prefeitura para assinar termo de confissão da dívida, e a mora ser concedida, na primeira vez que assume o acordo de parcelamento e toma conhecimento do débito. O Parcelamento será acrescido de juros de 1% ao mês, multa e correção pelo INPC, foi deliberado a impossibilidade de parcelamento via web, uma vez que é necessário assinatura do acordo pelo contribuinte, bem como os técnicos disseram que atualização da correção monetária que é semestral ficaria prejudicada em acordos com mais de seis meses



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

**Observação:** A empresa plataforma SMARAPD, será convocada a verificar se há possibilidade de disponibilizar Termos de confissão de dívida com aceite on line, ou seja, assinatura de concordo on line, também será discutida a solução da correção pelo INPC, (estabelecendo a impressão de boletos de 6 meses, por causa da correção), bem como acréscimo de juros de 1% ao mês, durante o parcelamento. Além da sugestão de colocar uma mensagem que o parcelamento de débitos pode ser em até 30 vezes.

## 10 - ICMS- Dipam

O serviço já é disponibilizado, no site <http://www.cubatao.sp.gov.br/servicos-empresa/>. Clicando no item Dipam.

**Observação:** Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática.

## 11 - ISS. NET

O serviço já é disponibilizado no site <http://www.cubatao.sp.gov.br/servicos-empresa/>. Clicando no item ISS – Web (MAISS – REISS) e Nota Fiscal Eletrônica.

**Observação:** Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática.

## 12 - Alvarás & ISS

O serviço já é disponibilizado no site <http://www.cubatao.sp.gov.br/servicos-empresa/>. Clicando nos itens:

- Alvará de Funcionamento
- Alvará de Funcionamento
- Manual Para Obter O Documento
- 2ª Via Do Alvará De Funcionamento
- Emissão De 2ª Via De Carnês



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

12

Pesquisa De Débito De Empresa - ISS E TXL

Consulta Situação Cadastral Do Contribuinte

Pedido De Inscrição E Alvará De Licença

**Observação: Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática.**

## 13 - Taxas de Poder de Polícia

O serviço já é disponibilizado no site  
[http://sistema.cubatao.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoReemissaoDe](http://sistema.cubatao.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoReemissaoDeCarnes)

### Carnes

Taxa de licenciamento;

Taxa de licença Feirante;

Taxa de Ocupação.

**Observação: A empresa plataforma SMARAPD, será convocada a proceder com a Solução, pois a consulta carece de melhorias com a inclusão de outras taxas (Publicidade, obras, lixo séptico). Além disso, Melhorar talvez a visualização no site. Solução a ser discutida com o Departamento de Informática**

Cubatão, 20 de Julho de 2018.

  
Luiz Alberto Maia da Silva  
Direto de Receita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Secretaria de Finanças,

Senhor Secretário

Trata-se o presente de levantamento de subsídios para a resposta ao requerimento n° 94/2018, que será feito, por meio da **SEJUR**. O referido requerimento impetrado pelo Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, e aprovado pelos seus pares, refere-se a **inclusão de serviços ao contribuinte no site da prefeitura municipal de Cubatão**, esclarecemos ao nobre parlamentar o seguinte:

Assim que o requerimento chegou a esse Departamento de Receita, foi convocado reunião entre os responsáveis pela fiscalização, arrecadação, cadastro, e pelo sistema plataforma de interface entre o sujeito passivo da obrigação tributária e a prefeitura (SMARAPD), **a ata de reunião segue em anexo**, e nela foram deliberados o que era possível disponibilizar no site, o que não era possível por conta de ajustes a serem feitos, o que era impossível por incompatibilidades legais, e o que já estava disponível no site.

Dessa forma, solicitamos a eminente casa legislativa um prazo de **120 dias** para tentativa de **inclusão de alguns novos serviços ao contribuinte**, na medida do possível, bem como **melhorias de visualização e acesso dos serviços já disponibilizados no site da prefeitura municipal de Cubatão**, os quais realizaremos gestões, junto aos órgãos responsáveis durante o referido prazo.

Atenciosamente,

  
**Luiz Alberto Maia da Silva**

**Diretor de Receita.**

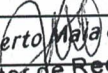


SEFIN

Sr. Secretário

Manifesto em fls. 07 a 13

Cubatão, 25 de Julho de 2018

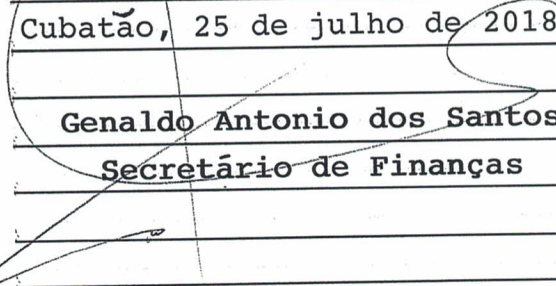
  
Luiz Alberto Maia da Silva  
Diretor de Receita  
Matr. 27.47017

SEJUR

Senhora Secretária:

Face manifestação do Depto  
de Receita às fls. 07/13, retor-  
namos o presente para ciência  
e demais providências.

Cubatão, 25 de julho de 2018,

  
Genaldo Antonio dos Santos  
Secretário de Finanças